



INDICAÇÃO Nº 16 /2023
AUTORIA: VEREADORA MARAISA DANTAS SOUSA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE	
Protocolo nº:	018
Data:	11/04/23
Hora:	13:00hs
Procedência:	
Assinatura:	Divisão de Recepção Nº 1001

A vereadora, que esta subscreve, com fulcro no art. 2º, §3º e art. 123, ambos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, propor que após tramitação regimental seja remetida ao Excelentíssimo Prefeito a seguinte indicação:

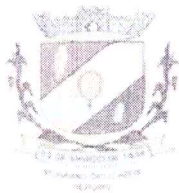
Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de serviços de telefonia móvel pessoal para serem utilizados pela Clínica de Saúde da Família Dr. Edézio Vieira de Melo.

JUSTIFICATIVA

Côncio é que a linha telefônica atualmente ofertada pela Clínica de Saúde da Família Dr. Edézio Vieira de Melo vem recorrentemente apresentando problemas e conseqüentemente ficando impossibilitada para atendimento à população, sendo certo que após reclamação dos usuários da saúde já foram realizados reparos, contudo, até o presente momento não obteve êxito.

De mais a mais, é imprescindível aduzir que a citada linha telefônica tem o objetivo de ofertar serviços essenciais de saúde à população, porém, com a incapacidade de funcionamento da linha as pessoas estão tendo dificuldade de acesso a estes serviços.

Assim, é notório que a saúde é direito de todos e dever do Estado (União, Estados Federados, Distrito Federal e Município), conforme estabelece art. 196 da Constituição Federal e art. 144 e seguintes da Lei Orgânica de Rosário do Catete/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

Por conta disso, a efetivação do direito à saúde é um dever também do Poder Público Municipal, sendo imprescindível a prestação de um serviço eficiente, acessível e abrangente, o que não é possível com uma linha telefônica inoperante.

A presente proposição legislativa justifica-se pela necessidade de disponibilização à população de uma linha telefônica 24h em pleno funcionamento para atendimento das pessoas que buscam os serviços essenciais de saúde.

Diante o exposto, aguardamos o acatamento célere da presente indicação pelo presentante do Poder Executivo e autoridades responsáveis como também aproveitamos para apresentar a citada propositura aos ilustres colegas parlamentares.

Rosário do Catete/SE, 11 de Abril de 2023.



MARAISA DANTAS SOUSA
Vereadora